



**TERMO ADITIVO Nº 003/2022**  
**CONTRATO N.º 040601-05/2022-SEMOU/PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040601/2021-SEMOU**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, na forma abaixo.**

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto o Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 003409192 ITEP/RN, e do CPF sob o n.º 016.523.593-46, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 15/12/2014 sob o n.º 21600096804, estabelecida na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, Rodovia MA-132, km 04, Tamboril, no município de Colinas, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 04.345.274/0001-73, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **JAIR SOUSA**, proprietário, portador do RG sob o n.º 73001978 SSP/MA, e no CPF/MF sob n.º 315.580.853-15, residente e domiciliado no Condomínio Ipem Angelim, s/n, apartamento 401, Bairro Angelim, município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, sob n.º 020/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 040601/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO DE ADITIVO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO da prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal – MA**, de acordo com o que prescreve o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor do presente contrato em epígrafe sofrerá um aumento de **R\$ 698.217,63 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**, passando o valor contratado de **R\$ 16.237.990,75 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, para **R\$ 16.936.208,38 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 3514

Proc. nº: 040601/2021

Rubrica:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

**02 05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO;  
15.451.0027.1023.0000 – CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA;  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 02 de setembro de 2022.

  
**FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO**  
*Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo*  
*Portaria n.º 126/2021*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA  
Assinado de forma digital por J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA  
EIRELI:04345274000173  
EIRELI:04345274000173 Dados: 2022.09.02 11:21:55 -03'00'

**J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA  
EIRELI**  
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73  
**JAIR SOUSA**  
*Proprietário*  
CPF n.º 315.580.853-15  
*Responsável Legal pela CONTRATADA*



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 003/2022**, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-05/2022**. **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. **ESPÉCIE:** Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal – MA. **VALOR:** R\$ 698.217,63 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **FONTES DE RECURSOS:** 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 – CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO** - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JAIR SOUSA** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 02 de setembro de 2022.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 02 / 09 / 2022

Nome:

## QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

INDUSTRIA GAS NEW EIRELI		Fls. n.º: 1539
CNPJ n.º 33.626.638/0001-91		Proc. n.º: 040601/2021
Endereço: Rodovia Transamazônica, KM 6,5, Av. das Torres, QD. Esp. Lt. 02, Sala 02, s/n, CEP 68.514-500, Nova Marabá, Marabá/PA		E-mail: herberte.gasnewo2@indusma.com.br

## QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1	OXIGÊNIO MEDICINAL	Oxigênio medicinal, gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O <sub>2</sub> , massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,999%, característica adicional uso medicinal.	AIR GAS	90.000	M <sup>3</sup>	R\$ 24,29
<b>ITENS RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP</b>						
3	OXIGÊNIO MEDICINAL	Oxigênio medicinal, gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O <sub>2</sub> , massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,999%, característica adicional uso medicinal.	AIR GAS	30.000	M <sup>3</sup>	R\$ 24,29

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. INDUSTRIA GAS NEW EIRELI. CNPJ n.º 33.626.638/0001-91. WALLISSON HERBERTE DO NASCIMENTO LIMA. CPF n.º 751.387.511-15. C. I. n.º 8359321 PCDI/PA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 01 de setembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA vem através desta, informar que convocou a empresa BANCO BRADESCO S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, para assinatura do Termo de Aditivo de vigência e execução ao CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01150402/2021 (Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021) para a continuidade na prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas devidas ao Município de Bacabal/MA, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN - por guias não compensáveis de arrecadação, por intermédio de suas agências e correspondentes, com prestação de contas dos valores arrecadados por transmissão eletrônica de dados, sendo que não obtivemos retorno da referida empresa sobre as solicitações enviadas, bem como tentativas de comunicação conforme consta nos autos do processo administrativo n.º 011504/2021. Diante do exposto a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA COMUNICA que fica encerrado o contrato administrativo anteriormente supracitado. Bacabal - MA, 01 de setembro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 003/2022, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 698.217,63 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de setembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

